

The logo for PDTIC 2022-2026 features the letters P, D, I, and C in white, each inside a dark orange square. These squares are arranged in a staggered, overlapping pattern. To the right of this graphic, the text '2022-2026' is written in a bold, dark orange font. Below this, the full name 'PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO' is written in a smaller, dark orange font.

PDTIC 2022-2026
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Elaboração do PDTIC

1.3. Planejamento

1.3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso

Histórico de Versões			
Data	Versão	Descrição	Autor
19/12/2022	0.1	Criação do artefato	Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC
DD/MM/2022	1.0	Aprovação do artefato	Comitê de Governança Digital - CGD

Sumário

Introdução	4
1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP	5
2. Fatores críticos identificados	6
2.1. Fatores críticos internos	6
2.2. Fatores críticos externos	7
Conclusão	8
Referências	9

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, este documento contém as informações sobre a atividade 1.3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso, do subprocesso 1.3. Planejamento, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

A Figura 1.1 exibe o resumo das orientações acerca da atividade 1.3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso, conforme disposto na página 65, do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 (BRASIL, 2016).

Figura 1.1 – Resumo das orientações SISP para a atividade 1.3.6.

3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso	
3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso	Objetivo: Identificar fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução do PDTIC.
	Responsável: Equipe de Elaboração do PDTIC.
Entradas: • Plano de Metas e Ações.	
Descrição das Tarefas: • Identificar os pontos-chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso.	
Observações: • Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização. • Ainda que os fatores críticos de sucesso estejam diretamente relacionados com a realidade de cada órgão, são exemplos genéricos de fatores críticos de sucesso: patrocínio da alta administração para execução das ações; disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas; priorização das ações coerentes com os objetivos estratégicos organizacionais; especificação de soluções em conjunto com os usuários; comunicação permanente entre TIC e usuários; quadro de pessoal quali-quantitativo adequado; etc.	
Saídas: • Fatores críticos de sucesso para a implantação do PDTIC (<i>compõe a minuta do PDTIC</i>).	
Referências: • Não se aplica.	
Materiais auxiliares: • Não se aplica.	

Fonte: BRASIL (2016).

Como resultado desta atividade, é identificada a seguinte saída:

- **Fatores críticos de sucesso para a implantação do PDTIC.**

2. Fatores críticos identificados

Por se tratar de um documento estratégico e de apoio à tomada de decisão sobre a área de TIC institucional, é importante o alcance dos objetivos propostos, mediante a execução dos projetos, metas e ações planejados no PDTIC. A efetiva implementação e o monitoramento do PDTIC, em conformidade com o planejado, pode ser impactado por fatores considerados críticos, internos ou externos aos ambientes físico, político, financeiro e organizacional da instituição.

2.1. Fatores críticos internos

Os fatores críticos internos correspondem aos requisitos necessários para alcançar a efetividade de implementação e monitoramento do PDTIC 2022-2026, por meio de condições internas à instituição.

No âmbito da Unilab, foram identificados 15 (quinze) fatores críticos internos que devem ser observados para um efetivo cumprimento do PDTIC 2022-2026:

- Participação ativa, com reuniões periódicas, do Comitê de Governança Digital – CGD;
- Apoio e colaboração entre os responsáveis pelo CGD, alta administração e gestores das unidades institucionais envolvidas;
- Promoção de melhor relacionamento e comunicação entre equipe de TIC, usuários, gestores e alta administração;
- Implantação, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC;
- Comprometimento das equipes da área de TIC envolvidas na execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos materiais e tecnológicos adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos de pessoal adequados e suficientes para a execução do PDTIC;
- Qualificação periódica das equipes de TIC envolvidas na execução do PDTIC;
- Adoção das boas práticas de Governança de TIC;
- Mapeamento e modelagem dos processos institucionais;
- Observação às normativas de TIC, internas e externas, vigentes;
- Publicação e ampla divulgação do PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da instituição, para o período de 2022 a 2026;
- Eficiência na realização dos processos licitatórios de Contratação de Solução de TIC – CSTIC relacionados à execução do PDTIC;
- Revisões periódicas e eventuais atualizações no PDTIC providas exclusivamente via CGD, garantindo-se alinhamento, autorização e priorização adequados dos projetos.

2.2. Fatores críticos externos

Os fatores críticos externos correspondem aos requisitos necessários para alcançar a efetividade de implementação e monitoramento do PDTIC 2022-2026, por meio de condições externas à instituição.

No âmbito da Unilab, foram identificados 05 (cinco) fatores críticos externos que devem ser observados para um efetivo cumprimento do PDTIC 2022-2026:

- Mudanças no cenário político nacional;
- Mudanças nas legislações vigentes nacionais;
- Contingenciamento orçamentário mediante situação de crise financeira nacional;
- Autorização do Governo Federal para reposição do quadro de pessoal de TIC;
- Incapacidade de execução contratual pelas empresas contratadas nos processos CSTIC.

Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações da atividade 1.3.6. Identificar os fatores críticos de sucesso, do subprocesso 1.3. Planejamento, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, foram definidas pela EqEPDTIC.

Os resultados planejados com a efetiva execução do PDTIC 2022-2026 devem ser obtidos mediante a observância a algumas condições que caracterizam os fatores críticos de sucesso. Os fatores críticos identificados geram impacto na efetiva aplicação do PDTIC institucional.

Após a análise no âmbito da Unilab, foram identificados 14 (quatorze) fatores críticos internos e 05 (cinco) fatores críticos externos como principais para o alcance da efetividade almejada para o quinquênio de 2022 a 2026.

Referências

BRASIL. (2016). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia de PDTIC do SISP**. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fuFHO>. Acesso em: 01 ago. 2021.

_____. (2019a). Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 ago. 2019. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://11nq.com/IWMEQ>. Acesso em: 17 nov. 2022.

_____. (2019b). Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019. Seção 1, p. 54. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jyKL5>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2019c). Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019. Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 2019. Seção 1, p. 20. Disponível em: <http://encurtador.com.br/KOTU6>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022a). Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jan. 2022. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jBHMO>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022b). Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022. Altera a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 2022. Seção 1, p. 23. Disponível em: <http://encurtador.com.br/jBHMO>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022c). **Planejamento e Gerenciamento de Contratações**. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Disponível em: <https://pgc-anterior.planejamento.gov.br/login>. Acesso em: 07 dez. 2022.

_____. (2022d). **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC**. Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Disponível em: <http://encurtador.com.br/alyF3>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CGU. (2022). **Orçamento da Despesa Pública**. Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União - CGU. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento/despesas>. Acesso em: 07 dez. 2022.

UNILAB. (2022). **Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP**. Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP. Disponível em: <https://unilab.edu.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/>. Acesso em: 07 dez. 2022.